

  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
CNPJ nº 01.577.844/0001-62

Memorando 022/2024

Ao Senhor  
Walbaci Souza Silva  
Diretor da Contabilidade  
Nesta

Referente: **Processo Administrativo nº 025/2024**

Cumprimentando-a cordialmente, sirvo-me do presente memorando para solicitar informação sobre a existência, disponibilidade e valor de dotação orçamentária apta e suficiente para suportar a Contratação de empresa especializada para construção de 01 ponte de concreto armado na região do Caboré em São Pedro dos Crentes - MA; conforme Projeto Executivo, e as condições estabelecidas neste Projeto Básico, com valor total de despesas estimada de R\$ 100.035,07 (cem mil, trinta e cinco reais e sete centavos), para o exercício fiscal de 2024.

01	Fundo Municipal de Infraestrutura	R\$ 100.035,07
----	-----------------------------------	----------------

São Pedro dos Crentes - MA, 12 de março de 2024.

  
Semaia da Silva Morais  
Pregoeiro Municipal



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
CNPJ: 01.577.844/0001-62 AV. CANAÃ, Nº 102, CENTRO, CEP: 65978-000  
**Diretoria de Contabilidade**

Memorando nº 022/2024 - DC

*São Pedro dos Crentes, 12 de março de 2024.*

**Semaías da Silva Moraes**  
Pregoeiro  
Nesta

Referente: **Processo Administrativo nº025/2024.**

Em atenção á consulta formulada por esta CPL sobre a existência de dotação orçamentária destinada a **Contratação de Empresa para construção de 01 ponte de concreto armado na região do Caboré, município de São Pedro dos Crentes/MA**, requerida pela Secretaria de Infraestrutura, venho informar o seguinte enquadramento técnico:

**06 - SEC. E INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE**

26.782.0710.1015.0000 Construção e Melhorias de pontes e estradas  
4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Valor Estimativo **R\$ 100.035,07**

Atenciosamente,

Walbaci Souza Silva  
Walbaci Souza Silva  
Contador  
CRC GO 025758/O



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
AVENIDA CANAÃ, 102 – CENTRO CNPJ 01.557.884/0001-62

---

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**  
**(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)**

1.1. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) PONTE DE CONCRETO ARMADO NA REGIÃO DO CABORÉ, MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA.

Na qualidade de ordenador da despesa, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o plano plurianual (PPA) e com a Lei Orçamentária (LDO).

São Pedro dos Crentes- MA, 12 de março de 2024.

Atenciosamente,

ROMULO COSTA Assinado de forma  
ARRUDA:028230 digital por ROMULO  
COSTA  
65369 ARRUDA:02823065369

**Romulo Costa Arruda**  
**Prefeito Municipal**